

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 0055/2021

“Dispõe sobre a revogação do ato de concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora Sra. APARECIDA MOREIRA DESSIMONI CARREGAL”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, Resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria N° 0125/2014 de 19/11/2014 e publicada em 25/11/2014 no Diário Oficial do Município edição nº 956, que concedeu APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com Proventos Integrais, à servidora Sra. APARECIDA MOREIRA DESSIMONI CARREGAL, matrícula 0936-9, CPF 448.048.226-15, em cumprimento à decisão exarada no Processo Administrativo N° 02/2020, a partir de 21/06/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 21 de junho de 2021.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente do LAVRASPREV